

## **S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 73/1996 de 28 de Março**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 28-3-1996.